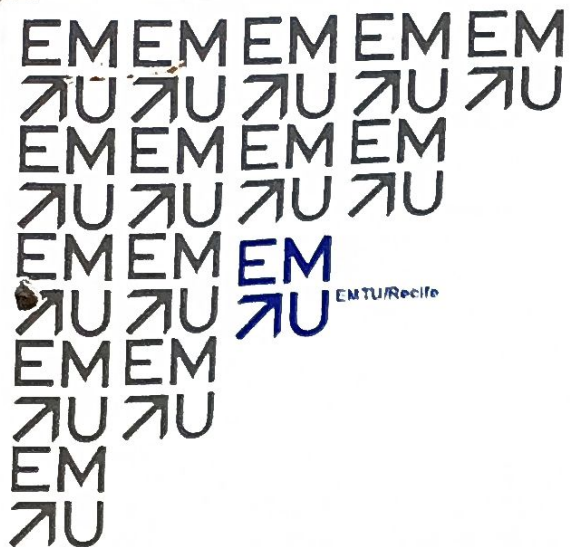




PORTARIA Nº 406/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

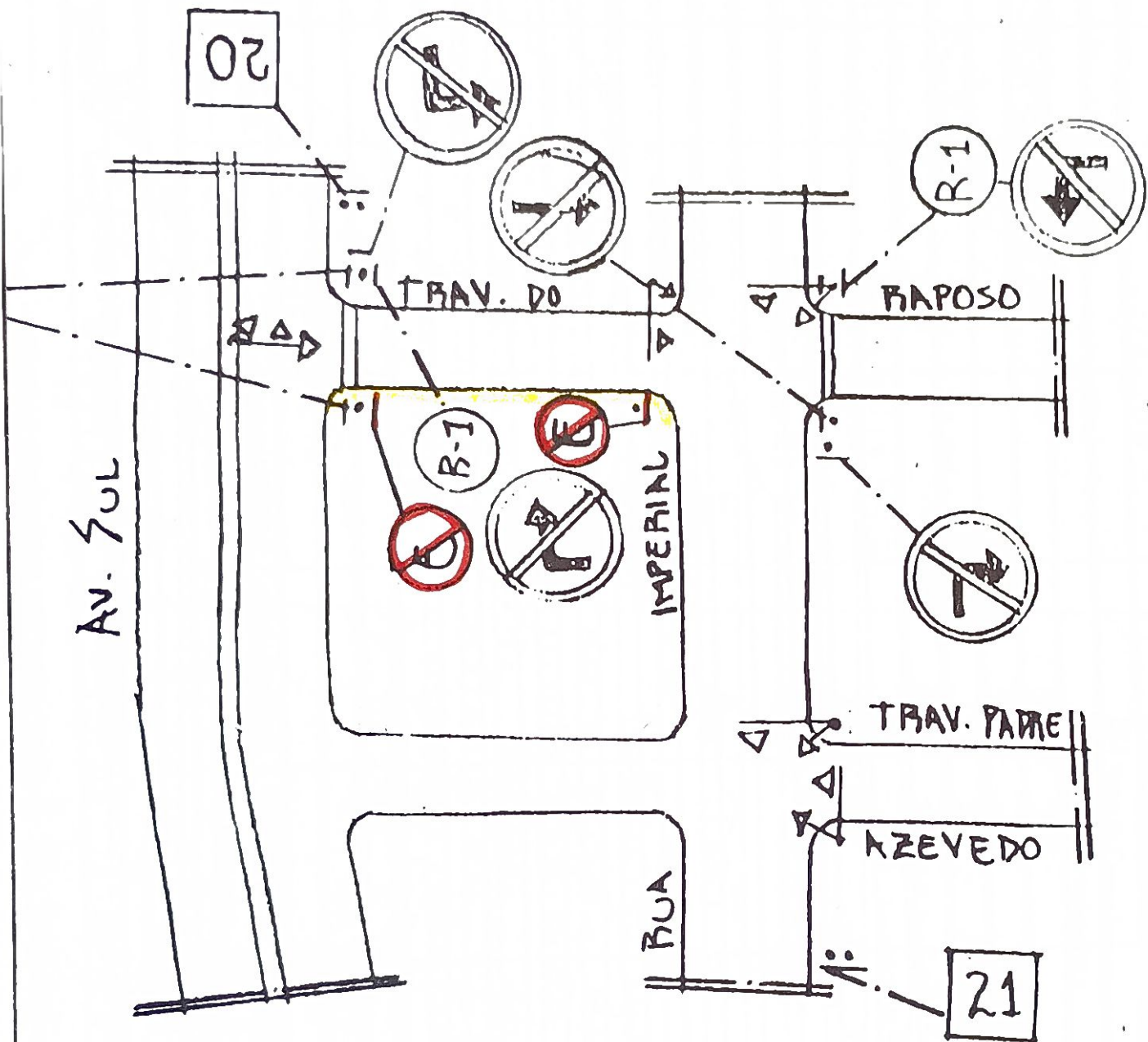
- I - Proibir o estacionamento de veículos na Travessa do Raposo, no trecho compreendido entre a Rua Imperial e a Avenida Sul, lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor às 06:00 horas do dia 28 de dezembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EM AU	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		
	D.T.T. _____	DIRETORIA TÉCNICA DE TRÁFEGO	
	D.P.T. _____	D.P.L.A. _____	
GRUPO TÉCNICO Valério Maranhão M ^o Do Carmo La Greca Reinaldo Travassos	DATA dez. 100	PROJETO 1	ELABORADO C.L.U.
	ESCALA SIN	FECHA ÚNICA	REVISÃO P.0001
Desenhado HUGO VIEIRA			APROVADO _____
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA PROIBINDO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS TRAVESSAS DO RAIPOSO E PADRE AZEVEDO.			